



JUNTA DE FREGUESIA DE
CAMPOLIDE

FREGUESIA DE CAMPOLIDE

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional Jurídica e de Contratação Pública.

REUNIÃO DO JÚRI

ATA N.º 2

Aos décimo dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, nas instalações da sede da Freguesia de Campolide, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente – Duarte Miguel Rafael Sapeira (Técnico Superior); Primeira Vogal Efetiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Catarina Carvalho Costa Télinhos Esteves (Técnica Superior); Primeira Vogal Suplente – Narcisa Horta Rosa (Técnica Superior), em substituição da Segunda Vogal Efetiva, Ana Raquel Moreira da Silva (Técnica Superior), por motivo de ausência ao serviço.

O Presidente do Júri deu início à reunião dando conhecimento de que o Aviso de Abertura do procedimento concursal foi publicado no dia 07/07/2023, por extrato no n.º 131 da 2.ª série do Diário da República (Aviso – extrato n.º 13155/2023), integralmente na Bolsa de Emprego Público no dia 07/07/2023 (Código da Oferta OE202307/0297), e no sítio da Internet da Freguesia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (designada Portaria).

O Presidente referiu que lhe foram remetidas as candidaturas, e propôs de seguida a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

Ponto único – Apreciação das candidaturas de acordo com os requisitos exigidos.

1. CANDIDATURAS RECEBIDAS

O Júri, nos termos do disposto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria, procedeu à análise das candidaturas ao procedimento concursal, de acordo com o disposto no Aviso de Abertura e na legislação aplicável referida na Ata n.º 1.

FREGUESIA DE CAMPOLIDE

1.1. Candidaturas recebidas

- 10JCP. Adriana Calasans da Fonseca de Almeida
- 07JCP. Alexandra Duarte Morgado
- 03JCP. Ana Catarina Caneira Monteiro
- 08JCP. Carla Maria Morais da Cruz Silva
- 11JCP. Carlos Alberto Solda Batanete
- 02JCP. Catarina Pereira da Quinta
- 12JCP. Inês Alexandra Martins Bento
- 13JCP. Jéssica Catarina Carvalho Moreira
- 04JCP. João Roberto Oliveira Rodrigues
- 14JCP. Leonor Ferreira da Mota Freitas
- 05JCP. Manuel António Coelho Padre-Eterno
- 09JCP. Maria Helena Rebocho Christo Cordes Bagão
- 15JCP. Mariana de Carvalho Cecílio Cardeira Pereira
- 16JCP. Miguel Maria Sampaio Engrácia Ferrari de Almeida
- 17JCP. Nádia Ferreira Hafez
- 19JCP. Odília Machado de Almeida Hosken
- 06JCP. Patrícia Ferreira Duarte
- 18JCP. Paulo Alexandre Clarisse Lareão
- 01JCP. Sadna Hasmuklal Mulchande

2. CANDIDATURAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ou excluir as candidaturas conforme a seguir indicado.

2.1. Candidaturas admitidas

- 10JCP. Adriana Calasans da Fonseca de Almeida
- 07JCP. Alexandra Duarte Morgado
- 03JCP. Ana Catarina Caneira Monteiro



JUNTA DE FREGUESIA DE
CAMPOLIDE

FREGUESIA DE CAMPOLIDE

08JCP. Carla Maria Morais da Cruz Silva
11JCP. Carlos Alberto Solda Batanete
02JCP. Catarina Pereira da Quinta
13JCP. Jéssica Catarina Carvalho Moreira
04JCP. João Roberto Oliveira Rodrigues
14JCP. Leonor Ferreira da Mota Freitas
05JCP. Manuel António Coelho Padre-Eterno
09JCP. Maria Helena Rebocho Christo Cordes Bagão
15JCP. Mariana de Carvalho Cecílio Cardeira Pereira
16JCP. Miguel Maria Sampaio Engrácia Ferrari de Almeida
17JCP. Nádia Ferreira Hafez
06JCP. Patrícia Ferreira Duarte
18JCP. Paulo Alexandre Clarisse Lareão
01JCP. Sadna Hasmuklal Mulchande

2.2. Candidaturas excluídas

As candidaturas seguintes foram excluídas pelo(s) motivo(s) indicado(s), respetivamente:

12JCP. Inês Alexandra Martins Bento

Incumprimento do ponto 18.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não assinou o formulário de candidatura.

19JCP. Odília Machado de Almeida Hosken

Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a fotocópia do certificado de habilitações exigido, Licenciatura na área de Direito.

Incumprimento do ponto 18.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a candidatura até ao último dia do prazo fixado.

3. Foi deliberado proceder à elaboração da **Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos** ao procedimento concursal, **Anexo** desta Ata e dela fazendo parte integrante, bem como à sua publicitação em local visível e público das instalações da sede da Freguesia e no seu sítio da Internet.

FREGUESIA DE CAMPOLIDE

4. AUDIÊNCIA PRÉVIA

O Júri deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria em conjugação com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, proceder à realização da Audiência Prévia, notificando os candidatos excluídos do procedimento, por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria (correio postal registado), para o exercício da mesma, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, apresentando o formulário tipo disponibilizado nos serviços administrativos e no sítio da Internet da Freguesia.

Os candidatos admitidos também serão notificados da decisão de admissão da forma referida.

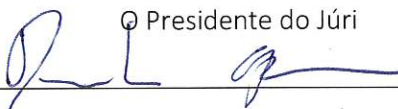
Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Anexo desta Ata:

- Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

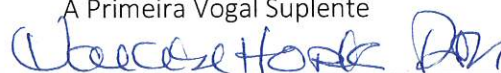
O Presidente do Júri



A Primeira Vogal Efetiva



A Primeira Vogal Suplente



FREGUESIA DE CAMPOLIDE

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional Jurídica e de Contratação Pública.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Após a apreciação das candidaturas e verificação dos elementos e requisitos apresentados pelos candidatos, em cumprimento do disposto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Júri aprovou por unanimidade a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe.

Código do Candidato	Nome do Candidato	Observações
10JCP	Adriana Calasans da Fonseca de Almeida	Admitido
07JCP	Alexandra Duarte Morgado	Admitido
03JCP	Ana Catarina Caneira Monteiro	Admitido
08JCP	Carla Maria Morais da Cruz Silva	Admitido
11JCP	Carlos Alberto Solda Batanete	Admitido
02JCP	Catarina Pereira da Quinta	Admitido
12JCP	Inês Alexandra Martins Bento	Excluído a)
13JCP	Jéssica Catarina Carvalho Moreira	Admitido
04JCP	João Roberto Oliveira Rodrigues	Admitido
14JCP	Leonor Ferreira da Mota Freitas	Admitido
05JCP	Manuel António Coelho Padre-Eterno	Admitido
09JCP	Maria Helena Rebocho Christo Cordes Bagão	Admitido
15JCP	Mariana de Carvalho Cecílio Cardeira Pereira	Admitido
16JCP	Miguel Maria Sampaio Engrácia Ferrari de Almeida	Admitido
17JCP	Nádia Ferreira Hafez	Admitido
19JCP	Odília Machado de Almeida Hosken	Excluído b), c)
06JCP	Patrícia Ferreira Duarte	Admitido
18JCP	Paulo Alexandre Clarisse Lareão	Admitido
01JCP	Sadna Hasmuklal Mulchande	Admitido

a) Incumprimento do ponto 18.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não assinou o formulário de candidatura.

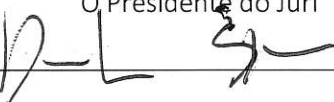


FREGUESIA DE CAMPOLIDE

- b) Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a fotocópia do certificado de habilitações exigido, Licenciatura na área de Direito.*
c) Incumprimento do ponto 18.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a candidatura até ao último dia do prazo fixado.

Lisboa, 10 de Agosto de 2023

O Presidente do Júri



A Primeira Vogal Efetiva



A Primeira Vogal Suplente

